SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize a fiscalização dos ambulantes, desratização no jardim, e que seja implantado uma estratégia de divulgação e propaganda, na Feira da Guilhermina.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da região e após visitas e observações, identificamos diversos problemas que precisam ser urgentemente solucionados para garantir a qualidade e o bom funcionamento deste importante espaço de comércio local. Observamos que há ambulantes operando de forma irregular, desrespeitando a norma de distância mínima de 50 metros da praça. Essa situação compromete a organização e a segurança da feira, necessitando de fiscalização e medidas corretivas por parte da administração municipal.

Foi constatada a presença de uma infestação de ratos nos jardins próximos à praça de alimentação da feira. Este problema representa um risco sanitário para os frequentadores e comerciantes locais, sendo imprescindível a adoção imediata de medidas de controle de pragas.

Notamos a ausência de estratégias eficazes de propaganda das feiras, bem como a falta de eventos atrativos ao longo do ano. Especialmente durante o inverno, não há nenhum evento que possa atrair visitantes e dinamizar o local.

Essas medidas são essenciais para assegurar que a Feira da Guilhermina seja um espaço organizado, limpo e atrativo para todos os cidadãos de Praia Grande. Diante disto, indico que seja feita a fiscalização dos ambulantes, desratização no jardim, e que seja implantado uma estratégia de divulgação e propaganda, na Feira da Guilhermina, visando a segurança e o cuidado com o local.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de junho de 2024.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
O3EVZQUA QALACIYK 7O2I36MT LKUYNZRK

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.